



**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) retifica o parágrafo 5º do artigo 6º Resolução 015, de 05 de julho de 2019, que estabelece normas para a defesa de dissertação dos discentes do Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFVJM.

Onde se lê:

§ 5º - Fica estipulado que a versão escrita deve ser entregue à banca com, no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência à data de qualificação.

Leia-se:

§ 5º - Fica estipulado que a versão escrita deve ser entregue à banca com, no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência à data de defesa da dissertação.

Esta retificação entre em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCTA.

Aprovado(a) na 20ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCTA, realizada no dia 29 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Franciele Maria Pelissari

Coordenadora do Programa de Mestrado Acadêmico em
Ciência e Tecnologia de Alimentos